



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.800-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2585 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 543/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.128.000,00 (Um milhão, cento e vinte e oito mil reais), para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
0602.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
123610060.2028	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÉNIOS	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 38		R\$ 1.128.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação provenientes dos repasses do QESE – Quota Estadual do Salário Educação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de junho de 2003.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

COMUNICADO MUNICIPAL DE REGISTRO 02/00/03 1637

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos